



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.162, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o parágrafo único do Art. 145 da Lei Nº 8.112/90, em atendimento à solicitação da presidente da comissão de sindicância, objeto do processo Nº 23007.029502/2016-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 23 de dezembro de 2016, o prazo da comissão constituída através da Portaria Nº 1.072/2016, retificada pela portaria Nº 1.084/2016, composta pelos membros ROSILDA ARRUDA FERREIRA, matrícula SIAPE nº1132551; ANGELO AUGUSTO PHILOCREON DE CASTRO LIMA, matrícula SIAPE nº2212660; e CRISTIANA MOURA AMÉRICO, matrícula SIAPE nº1223598; para, sob a presidência da primeira, concluir a apuração dos fatos que, no exercício ou em razão de atribuições funcionais, estejam relacionados à narrativa constante no documento 23007.029361/2016-49, apensado ao processo nº 23007.029502/2016-23.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 20 de dezembro de 2016.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor